



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 01 / 02 / 21

*José Neto*  
Assinatura

## PORTARIA Nº. 251/2021.

O **PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Nomear **EDILSON LUIS DOS SANTOS**, CPF 819.047.701-34, para exercer em comissão o cargo de SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, de símbolo CC4, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes de Gravata – DMGTTRANS, conforme o anexo único da Lei Municipal nº 3726/2017 com redação dada pela Lei Municipal nº 3797/2019, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 29 de janeiro de 2021.

*José Neto*  
**Josélito Gomes da Silva**

Prefeito de Gravata